

facto ser expressamente declarado no requerimento de admissão ao concurso, ficando neste caso sujeitos ao imposto do selo, a pagar por inutilização de estampilhas fiscais no valor de 150\$, com a assinatura do requerente.

12 — O concurso reger-se-á pelo regulamento de concursos para preenchimento de lugares de ingresso e de acesso do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, aprovado por despacho ministerial de 23-4-87 e pelos Decs.-Leis 44/84, de 3-2, e 248/85, de 15-7.

12.1 — As candidaturas deverão ser entregues em mão, na Repartição Administrativa e Financeira da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, Rua de José Estêvão, 135 — 1100 Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, devendo ser expedidas até ao termo do prazo fixado.

13 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — António Manuel Rebordão Montalvo, vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo.

Vogais:

Efectivos:

José António Moura de Campos, director de serviços. Carlos Alberto Lima, chefe da Repartição Administrativa e Financeira.

Suplentes:

Adriana Maria Castro Raimundo, chefe de divisão. José Manuel da Silva Gervásio, director de serviços.

13.1 — O vogal indicado em primeiro lugar substituirá o presidente nas suas ausências ou impedimentos.

28-6-88. — Pelo Vice-Presidente, *António Manuel Rebordão Montalvo*.

Direcção-Geral dos Recursos Naturais

Direcção dos Serviços Administrativos

Por despachos do Ministro do Planeamento e da Administração do Território de 1-10-87:

António Carlos da Costa Fatela, António da Luz Patrício, António José da Palma Janeiro, Arlindo Pascoal, Francisco António Ferreira Ponciano, Joaquim José da Silva Nogueira, José Gabriel Coelho de Almeida e Victor Ferreira Rodrigues, topógrafos de 2.ª classe contratados além do quadro da extinta Direcção-Geral dos Recursos e Aproveitamentos Hidráulicos — nomeados definitivamente topógrafos de 2.ª classe do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, sendo rescindidos os referidos contratos a partir da data da posse.

José Francisco Leocádio Eusébio, fiscal de obras públicas de 2.ª classe — contratado além do quadro da extinta Direcção-Geral dos Recursos e Aproveitamentos Hidráulicos — nomeado definitivamente fiscal de obras de 2.ª classe do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, sendo rescindido o referido contrato a partir da data da posse.

(Visto, TC, 24-6-88. São devidos emolumentos.)

Por despacho do Ministro do Planeamento e da Administração do Território de 24-11-87:

José João de Oliveira Romão Tavares, apontador de 1.ª classe assalariado além do quadro da extinta Direcção-Geral dos Recursos e Aproveitamentos Hidráulicos — nomeado definitivamente auxiliar técnico de 2.ª classe do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, sendo dado por fundo o referido assalariamento a partir da data da posse.

(Visto, TC, 27-6-88. São devidos emolumentos.)

29-6-88. — O Director dos Serviços Administrativos, *João do Rosário Veríssimo Costa*.

Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 37.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, conjugado com o art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, com a nova redacção dada pelo artigo único do Dec.-Lei 204/88, de 16-6, faz-se

público que a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de quatro lugares de técnico superior de 1.ª classe, aberto pelo aviso publicado no DR, 2.ª, 115, de 18-5-88, se encontra afixada na Secção de Pessoal da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, sita na Avenida de D. Carlos I, 126, 1.º, em Lisboa, onde poderá ser consultada.

2 — Aos candidatos admitidos condicionalmente são concedidos dez dias a contar da publicação do presente aviso — para correção de deficiências de instrução dos seus requerimentos ou para apresentação de reclamação.

1-7-88. — O Presidente do Júri, *Mário Abreu*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Portaria. — Visto o disposto no n.º 2 do art. 158.º do Código Civil e no art. 17.º do Dec.-Lei 215/87, de 29-5:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Administração Interna, reconhecer, nos termos do n.º 2 do art. 158.º do mesmo Código, a Fundação Oriente.

14-6-88. — O Ministro da Administração Interna, *José António da Silveira Godinho*.

Governo Civil do Distrito do Porto

Aviso. — Nos termos do art. 2.º, n.º 2, do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 204/88, de 16-6, informam-se os interessados de que a lista de classificação final do concurso interno de promoção para preenchimento de dois lugares de telefonista, aberto por aviso inserto no DR, 2.ª, 40, de 18-2-88, poderá ser consultada no edifício do Governo Civil, sito à Rua de Augusto Rosa, Porto.

Da referida lista cabe recurso para o membro do Governo competente, no prazo de dez dias a contar da data da publicação deste aviso, nos termos do art. 38.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2.

27-6-88. — O Presidente do Júri, *Fernando Vasconcelos*.

Serviço Nacional de Bombeiros

Aviso. — Em cumprimento do determinado no art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, e para efeitos do estabelecido nos arts. 37.º e 38.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, torna-se público que a lista classificativa do concurso interno de acesso à categoria de chefe de secção do quadro de pessoal dos órgãos e serviços centrais do Serviço Nacional de Bombeiros, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 268, de 20-11-87, se encontra afixada no átrio do Serviço Nacional de Bombeiros.

Os candidatos poderão interpor recurso nos termos do n.º 1 do art. 38.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2.

28-6-88. — O Presidente da Direcção, *José António Laranjeira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Desp. 37/88. — Nos termos do n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 267/77, de 2-7, exonerou, a seu pedido, do cargo de adjunto do meu Gabinete Paulo Jorge Lopes Fidalgo.

É com reconhecimento que o Ministro da Justiça dá público testemunho do brio, lealdade e competência com que sempre exerceu as suas funções.

15-6-88. — O Ministro da Justiça, *Joaquim Fernando Nogueira*.

Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Drogas

Por despachos de 12-5-88 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça:

Maria Isabel Santos Prado e Castro — nomeada provisoriamente e por urgente conveniência de serviço para o lugar de assistente hospitalar do quadro do Centro Regional do Centro do CEPD, com efeitos a partir de 12-5-88, e exonerada da mesma categoria do Hospital de Sobral Cid, com efeitos a partir de 11-5-88.